



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

## RESOLUÇÃO N.º 05 / 2015

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2015, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando:

- que este Conselho faz parte do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais da RMC, que tem, entre outros, o objetivo de assegurar as condições essenciais à recuperação e preservação dos mananciais para o abastecimento público e integrar as ações dos vários órgãos e esferas do poder público estadual, municipal e iniciativas de agentes privados;

### RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Plano Diretor de Itaperuçu, desde que atendidas as exigências da Câmara Técnica do Karst.

Curitiba, 14 de julho de 2015.



**OMAR AKEL**  
Presidente do CGM - RMC.

3449 - 13/07/2015 - SIDNEY CALMON VIEIRA - (PRORH) - RG 0051814061/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 8/5/2015.
3450 - 13/07/2015 - SILVANY ROCHA - (HU) - RG 0036358408/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 22/5/2015.
3451 - 13/07/2015 - SILVIA REGINA BRUCH - (HU) - RG 36994320/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 24/6/2015.
3452 - 13/07/2015 - SILVIO JOSE DE LIMA - (HU) - RG 0041517484/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 6/5/2015.
3453 - 13/07/2015 - SILVIO ROGERIO VALDUGA - (COM) - RG 96052553/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe, a partir de 15/5/2015.
3454 - 13/07/2015 - SIRLENE LEMES ALBRECHT BEZERRA - (HU) - RG 0048923330/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 14/6/2015.
3455 - 13/07/2015 - SUELI DE FATIMA ZAMBON - (PROGRAD) - RG 0031184835/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 19/6/2015.
3456 - 13/07/2015 - SUELI TEREZINHA FERREIRA DA SILVA - (PROGRAD) - RG 0056558950/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 29/6/2015.
3457 - 13/07/2015 - THELMA CRISTINA NEGRAO - (SEBEC) - RG 0070664755/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 11/5/2015.
3458 - 13/07/2015 - VALDIR ADEMAR BERNARDO - (HU) - RG 0000700211/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 7/6/2015.
3459 - 13/07/2015 - VALERIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA - (BEBECLI) - RG 0051352050/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe, a partir de 21/5/2015.
3460 - 13/07/2015 - VANAR NOGUEIRA DE ALMEIDA - (HU) - RG 5.273.874-1/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe, a partir de 13/5/2015.
3461 - 13/07/2015 - VANILDA DE PAULO - (HU) - RG 0044578204/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 3/5/2015.
3462 - 13/07/2015 - VERA LUCIA CANDIANI MARTINS - (HU) - RG 1.898.166/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 5/6/2015.
3463 - 13/07/2015 - VERA LUCIA DE PADUA - (HU) - RG 0064606085/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 12/5/2015.
3464 - 13/07/2015 - VERGINIA MARIA MARTINS ANTONANGELO - (HU) - RG 0001471576/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 3/5/2015.
3465 - 13/07/2015 - VINICIUS LOOSE DE ASSUMPÇÃO - (ATI) - RG 58276820/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe, a partir de 24/6/2015.
3466 - 13/07/2015 - WALTER DIEGO - (SEBEC) - RG 0032058485/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe, a partir de 8/6/2015.

3467 - 13/07/2015 - WALTER SANTIAGO - (PCU) - RG 51284828/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 22/5/2015.
3468 - 13/07/2015 - WELLINGTON GOES VITORELLI - (PCU) - RG 70311941/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 21/6/2015.
3469 - 13/07/2015 - YOLANDA DE MACEDO BORGES - (HU) - RG 0040080120/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 30/5/2015.
3470 - 13/07/2015 - ZILDA MARTINS DOS REIS - (PCU) - RG 0012695551/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe, a partir de 29/6/2015.
3471 - 13/07/2015 - ZULEIKA RODRIGUES RAMOS FRARI - (HU) - RG 42499366/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe, a partir de 23/6/2015.
3474 - 13/07/2015 - ROGÉRIO NABOR KONDO - (CCS) - RG 50680169/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, nível PA E1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho, até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº 237/2013-PRORH, na área/subárea de Medicina/Dermatologia, desde que não ultrapasse 12 meses conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimar  
Pró-Reitor de Recursos Humanos

R\$ 10.311,00 - 59131/2015

## Secretaria da Comunicação Social

### PORTARIA Nº 019/2015-SECS

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987:

#### RESOLVE

Interromper a partir de 15 de julho de 2015, as férias do servidor **OSVALDO DE ASSUNÇÃO SILVA**, RG. 13.210.208-2, ocupante do Cargo em Comissão - Assistente, simbologia 03-C, por imperiosa necessidade de serviço.

Curitiba, 15 de julho de 2015.

**FABRICIO FERREIRA**  
DIRETOR GERAL

59338/2015

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

### CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

#### RESOLUÇÃO Nº 05 / 2015

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba - CGM - RMC, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2015, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando:

- que este Conselho faz parte do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais da RMC, que tem, entre outros, o objetivo de assegurar as condições essenciais à recuperação e preservação dos mananciais para o abastecimento público e integrar as ações dos vários órgãos e esferas do poder público estadual, municipal e iniciativas de agentes privados;

#### RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Plano Diretor de Itaperuçu, desde que atendidas as exigências da Câmara Técnica do Karst.

Curitiba, 14 de julho de 2015

**OMAR AKEL**  
Presidente do CGM - RMC.

R\$ 147,00 - 59057/2015